



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 3731/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.799, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que institui o Programa “Cuidado em Casa” para atenção domiciliar à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade.

PARECER 130

A presente propositura, de autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, tem como objetivo oferecer apoio domiciliar a idosos em situação de vulnerabilidade, garantindo mais dignidade, conforto e segurança, pensando também em amenizar as barreiras de mobilidade das famílias, e ajudando de fato quem já contribuiu tanto com nossa sociedade.

Sob o espectro jurídico, conforme aponta o parecer da Procuradoria Jurídica de n.º **410/2025** desta Casa de Leis, inexistem quaisquer óbices a regular tramitação do projeto de lei, uma vez que a proposição reforça os direitos fundamentais das pessoas idosas, promovendo sua dignidade.

Pelo exposto, esta relatora, apresenta **voto favorável.**

Sala das Comissões, 26 de junho de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relatora

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1FBC-94A8-CF4B-6EB4

